Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.671 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R$ 4.500,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R$ 4.500,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.126 – Assistência a Infância e ao Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1500	Desp. Miúdas Pronto Pagto. Caráter Extraordinário	R$ 4.500,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇAO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1500	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 1.000,00
33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
44.90.52.01.1500	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 2.500,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira.
Em, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal